ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89
Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro
Entre Rios de Minas - MG
CEP: 35490-000 – Telefones: (31) 3751-1220

INDICAÇÃO Nº 57/2025

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Srs.Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Que o Município possa realizar esforços, através de sua Secretaria Municipal de Saúde, para de forma igualitária atender todos aqueles pacientes que necessitam do transporte para o tratamento fora do domicílio - TFD, independentemente se for consultas advindas do Sistema Único de Saúde - SUS ou da rede particular, bem como de exames.

Tal pedido encontra abrigo jurídico na lei 8.080/1.990, que rege o Sistema Único de Saúde - SUS, bem como seus princípios, estabelecendo as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde.

Assim o diploma legal é cristalino ao ressaltar a universalização da saúde, que em outras palavras positiva aquilo que está amparado pelo art. 196 da Constituição Federal de 1.988, que em seu caput revela: " A saúde é um direito de todos e Dever do Estado", deixando claro que independentemente da classe social, ou condição financeira, todos tem o seu direito resguardado, cabendo ao Estado realizar políticas públicas que atendam os anseios da população, sem que nenhuma forma de distinção ocorra.

Destarte, vem essa vereadora ainda informar que o pedido pode e deve ser atendido, que enquanto a mesma esteve a frente da Secretaria Municipal de Saúde, tal fato sempre foi organizado da melhor maneira possível, haja vista que aqueles que acabam por pagar suas consultas e exames já estão realizando uma grande economia aos cofres municipais, fato que muito se dá pela demora no atendimento via SUS, e que somente o transporte de tais cidadãos é um gasto irrisório para o Município.

Posto isso, requer essa vereadora que o presente pedido seja atendido, e que o Município independentemente de paciente seja proveniente do SUS ou das vias particulares, que forneça o transporte para todos que realizam qualquer tratamento fora de nossa cidade.

Sala das Sessões, em 13 de janeiro de 2025.

Sarah Magda Baeta Morais Andrade
Vereadora

Recebido em 22/01/25
Assinatura marcela
Protocolo Nº